PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-8800 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.324 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Decreta ponto facultativo no dia 19 de dezembro de 2012 e suspende o expediente das repartições públicas nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 19 de dezembro de 2012 (quarta-feira) em razão da Emancipação Política do Paraná.

Art. 2°. O expediente em todas as repartições públicas municipais fica suspenso no dia 24 de dezembro de 2012 (segunda-feira) e 31 de dezembro de 2012 (segunda-feira).

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2012.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal